**MOÇÃO Nº 12/2023**

 **Assunto**: Moção de Repúdio ao presidente da república, sr. Luiz Inácio da Silva, e ao ministro da justiça, sr. Flávio Dino, pela emissão do decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que limita ações relacionadas ao tiro esportivo e à atividade de CAC.

**Senhor Presidente:**

O referido Decreto se mostra puramente ideológico e revanchista ao não levar em consideração a cultura e a tradição histórica do tiro esportivo no Brasil, além de prejudicar consideravelmente o setor da economia que abrange o segmento das armas.

 O mencionado Decreto atinge diretamente os clubes de tiro, prejudicando gravemente as atividades realizadas pelos clubes, pois proíbe o chamado tiro recreativo, uma vez que limita a prática do tiro aqueles que possuem CR.

 Outro ponto que gera preocupação é em relação à segurança dos proprietários de armas e munições, uma vez que o transporte de armas deve ser realizado com as armas desmuniciadas, conforme determina o decreto.

 Já a suspensão da venda de armamentos, munições e insumos para recarga em todo o território nacional, por 60 dias, afeta diretamente milhares de lojistas, importadores e a indústria do ramo.

 Nos últimos anos, o tiro esportivo se mostrou um movimento familiar e celeiro de novos atletas.

 Na economia, o mercado gerou milhares de empregos e aumentou o Produto Interno Bruto brasileiro.

 O Decreto também atinge diretamente os atletas que estão buscando vagas para as próximas olimpíadas, pois estarão limitados em realizar seus treinamentos por falta de munição e acesso a equipamentos.

 Diante do exposto, e considerando o citado decreto um retrocesso à legislação brasileira sobre armas, inclusive um desrespeito à lei N° 10.826 de 2003, mais conhecida como estatuto do desarmamento, e uma desconsideração ao resultado do Referendo sobre o comércio de armas de fogo e munições de 2005, em que 63% dos brasileiros negaram a proibição do comércio de armas, requer-se o envio dessa moção de repúdio ao Governo Federal e ao Ministério da Justiça.

**SALA DAS SESSÕES,** 23 de Fevereiro de 2023

**JUNIOR CECON**

**Vereador- União Brasil**